

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 32126
Rubrica Fis 02

 <p>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000032
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/09000032		
Número / Ano	000032/2026	
Data / Horário	09/03/2026 - 16:27:25	
Ementa	Concede Moção de Aplausos aos profissionais de Defesa Civil atuantes na tragédia de 2022.	
Autor	Plenário	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa	
Número Páginas	1	
Número da Matéria	4	
Emitido por	FellipeStael	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 1032/26
Rubrica Fis. 03

LIDO
16.03.26
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026
AUTORIA: Plenário.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO À SENHORA ALINE
FIDALGO DAUMAS TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à atuação exemplar, à coragem, à dedicação e ao firme compromisso com a população em momentos de grave adversidade, especialmente durante as fortes chuvas e deslizamentos ocorridos em Conceição de Macabu no final de 2022, concede-se **Moção de Aplausos** aos seguintes profissionais de Defesa Civil: Senhor *Paulo Alonso Melo*, Diretor Administrativo; Senhora *Mônica Cristina Moraes de Oliveira Narciso*, Auxiliar Administrativo; e aos Agentes Senhor *Aldeci dos Santos Gomes Junior*, Senhor *Bruno Portugal Costa*, Senhor *Diego de Medeiros Araújo*, Senhor *Edmar Pereira da Silva*, Senhor *Emilson da Cruz Mendonça*, Senhor *Jhonatan Higor André*, Senhor *Luiz Cláudio Rangel Medeiros*, Senhor *Marcelo Mota da Paixão*, Senhor *Nilson Azevedo Andrade* e Senhor *Ronald Moisés Mauricio*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de março de 2026.

APROVADA POR UNANIMIDADE
10.3.26
PRESIDENTE
[Signature]

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 1032/26
Rubrica Fis. 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎️ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 2016.


Parlamentar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026
AUTORIA: Plenário.


CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AOS PROFISSIONAIS DE DEFESA
CIVIL ATUANTES NA TRAGÉDIA
DE 2022.

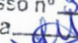
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à atuação exemplar, à coragem, à dedicação e ao firme compromisso com a população em momentos de grave adversidade, especialmente durante as fortes chuvas e deslizamentos ocorridos em Conceição de Macabu no final de 2022, concede-se **Moção de Aplausos** aos seguintes profissionais de Defesa Civil: Senhor *Paulo Alonso Melo*, Diretor Administrativo; Senhora *Mônica Cristina Moraes de Oliveira Narciso*, Auxiliar Administrativo; e aos Agentes Senhor *Aldeci dos Santos Gomes Junior*, Senhor *Bruno Portugal Costa*, Senhor *Diego de Medeiros Araújo*, Senhor *Edmar Pereira da Silva*, Senhor *Emilson da Cruz Mendonça*, Senhor *Jhonatan Higor André*, Senhor *Luiz Cláudio Rangel Medeiros*, Senhor *Marcelo Mota da Paixão*, Senhor *Nilson Azevedo Andrade* e Senhor *Ronald Moisés Maurício*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 32126
Rubrica  Fls 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎️ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

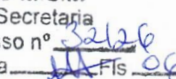
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.


Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 32126
Rubrica  Fts 06

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20/03/26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♦ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026

AUTORIA: Plenário.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS PROFISSIONAIS DE DEFESA CIVIL ATUANTES NA TRAGÉDIA DE 2022.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à atuação exemplar, à coragem, à dedicação e ao firme compromisso com a população em momentos de grave adversidade, especialmente durante as fortes chuvas e deslizamentos ocorridos em Conceição de Macabu no final de 2022, concede-se Moção de Aplausos aos seguintes profissionais de Defesa Civil: Senhor Paulo Alonso Melo, Diretor Administrativo; Senhora Mônica Cristina Moraes de Oliveira Narciso, Secretária Administrativa; e aos Agentes Senhor Aldeci dos Santos Gomes, Senhor Bruno Portugal Costa, Senhor Diego de Medeiros Araújo, Senhor Edimar Pereira da Silva, Senhor Emilson da Cruz Mendonça, Senhor Higor André, Senhor Luiz Cláudio Rangel Medeiros, Senhor Roberto Mota da Paixão, Senhor Nilson Azevedo Andrade e Senhor Ronald de Azevedo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA MIRIAM CORDEIRO COUTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de seis décadas à comunidade macabuense, onde reside e exerceu o magistério por mais de 44 anos, dedicando-se ao ensino e à formação de jovens através de projetos sociais, Desbravadores e outros projetos sociais, fica concedido o Título de Cidadã Macabuense à Senhora Miriam Cordeiro Couto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JUNIOR.

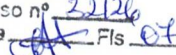
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à vida pública, contribuindo para a integração institucional e para o avanço das políticas públicas na região Norte Fluminense, especialmente no exercício do mandato de Vereador de Carapebus e, atualmente, como Secretário de Governo de Macaé, cargos através dos quais sempre que pôde agraciou nosso município e nossos municípios, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Vasconcelos de Luna Junior (Juninho Luna).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 22126
Rubrica  Fls 07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR LUCAS DA SILVA LIMA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua incansável luta e ativismo na defesa dos direitos das crianças e adolescentes de Conceição de Macabu, destacando sua atuação na presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e seu engajamento na campanha "Maio Laranja", fica concedida a Moção de Aplausos ao Senhor Lucas da Silva Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara